



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

AVISOS

- COMUNICADO LOCAL DE VOTAÇÃO -CONSELHO TUTELAR





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 374/2022

Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029

CEP: 46380-000 – e-mail: candiba_cmdca@hotmail.com

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convida os eleitores de Candiba para participar do processo eleitoral de membros do Conselho Tutelar, no dia:

01 DE OUTUBRO DE 2023

DAS 08:00HS ÀS 17:00HS

Nos seguintes locais:

- **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DOM JOSÉ PEDRO COSTA, RUA CASTRO ALVES, Nº 5 – CENTRO – (PRÓXIMO À PREFEITURA).**
- **GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR, AVENIDA ALTINO FERREIRA DE SOUZA, S/N, PILÕES – (AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE VILA NEVES E PILÕES)**

Os eleitores deverão comparecer ao local munidos de **título de eleitor e documento com foto** (RG, CNH, carteira de trabalho).

Lembrando que cada eleitor **PODERÁ VOTAR EM APENAS 1(UM) CANDIDATO.**

JANIELLE DOMINGUES DE AZEVEDO
Presidente do CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/88B9-263C-FAB9-0907-11CB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88B9-263C-FAB9-0907-11CB



Hash do Documento

b6db8bce20b57348ca563af4e6d2243b953843980a36ce8bf821f4ee3488533b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/08/2023 14:12 UTC-03:00